



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

PORTARIA Nº 189 DE 20 DE MAIO DE 2019

Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 120 (cento e vinte) dias, o prazo da Comissão Especial instituída através da Portaria nº 082/2019, para apuração e proposição de alterações no fornecimento de água no município de Mauá, conforme processo nº 83.512.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 20 de maio de 2019, 64º da emancipação político-administrativa do Município.


Vereador **VANDERLEY CAVALCANTE DA SILVA**
Presidente

Registrada na Diretoria Legislativa, e publicada no Diário Oficial do Município.


LUIZ CLAUDIO DA SILVA
Diretor Legislativo